SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2627

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2021

PROCESSO Nº: 571/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IFORMÁTICA PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL.

DESPACHO Nº 53/2021
Tratam os autos a solicitação de aquisição de materiais de informática para uso da Câmara Municipal. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **SOS CELULARES E CARTUCHOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.600.721/0001-44,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 6.885,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **SOS CELULARES E CARTUCHOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.600.721/0001-44,** para fins de aquisição de materiais de informática para uso da Câmara Municipal. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A2602E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

PROCESSO Nº: 472/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM QUADRO COM FOTOS DOS VEREADORES DA GESTÃO 2021/2024 PARA SER INSTALADO NA GALERIA DE FOTOS DA CAMARA MUNICIPAL.

DESPACHO Nº 54/2021
Tratam os autos a solicitação de aquisição de um quadro com fotos dos vereadores da gestão 2021/2024 para ser instalado na galeria de fotos da Câmara Municipal. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **DILMA SANTOS MOREIRA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.365.487/0001-30,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **DILMA SANTOS MOREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.365.487/0001-30,** para fins de aquisição de um quadro com fotos dos vereadores da gestão 2021/2024 para ser instalado na galeria de fotos da Câmara Municipal. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:94688A5C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
1ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
1ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de divulgação de mídia propagadoras de informações com o formato TV's e Rádio WEB e mídias extensivas digitais com abrangência em todo o território do Município de Quirinópolis por meio de sistema de credenciamento, para divulgação de informativos dos serviços de publicidade dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse da Câmara Municipal de

Quirinópolis, conforme as exigências do presente Edital de Credenciamento.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis comunica que o Edital de Chamamento Público em epígrafe sofreu a seguinte modificação no **PREÂMBULO:**

Fica estabelecida nesta Errata que onde se lê:

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.522/0001-38, por intermédio de seu Presidente Vereador Fernando Mendes Novais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas, dos dias **10 a 26 de agosto de 2021** as inscrições para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação de divulgação de mídia propagadoras de informações com o formato Tv's e Rádio WEB e mídias extensivas digitais com abrangência em todo o território do Município de Quirinópolis, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 040/2021 integralmente de conformidade com as regras estipuladas neste Edital. Adotar-se-á para o presente procedimento licitatório, o regime jurídico estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos dispositivos legais regulamentadores da matéria, na forma do art. 191 c/c art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A sessão pública de análise da documentação para o credenciamento será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificado:

DIA: **27 de agosto de 2021.**

Leia-se:

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.522/0001-38, por intermédio de seu Presidente Vereador Fernando Mendes Novais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas, dos dias **10 a 25 de agosto de 2021** as inscrições para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação de divulgação de mídia propagadoras de informações com o formato Tv's e Rádio WEB e mídias extensivas digitais com abrangência em todo o território do Município de Quirinópolis, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 040/2021 integralmente de conformidade com as regras estipuladas neste Edital. Adotar-se-á para o presente procedimento licitatório, o regime jurídico estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos dispositivos legais regulamentadores da matéria, na forma do art. 191 c/c art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A sessão pública de análise da documentação para o credenciamento será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificado:

DIA: **26 de agosto de 2021.**

Tendo em vista a necessidade da alteração no edital, fica informado aos interessados que deverão enviar a documentação, a partir do **dia 10 de agosto de 2021 até 25 de agosto de 2021**, e análise da documentação para o credenciamento será realizado no dia **26 de agosto de 2021**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040, e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br. e site: www.quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 09 de agosto de 2021.

LARA PATRICIA SANDRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIEGO LOPES GOULART
Membro

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES
Membro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:93A673A2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 200/21

PORTARIA Nº 200/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), no dia 09 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F55F10DF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 201/21

PORTARIA Nº 201/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais),constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) , nos dia 09 e 10 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:945F341C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 202/21

PORTARIA Nº 202/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO,** brasileiro, solteiro, Diretor Geral, inscrito no CIC/MP sob o número **018.671.701-67,** portador da Cédula de Identidade RG **20327634 PCMG-MG**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 09 e 10 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C9F38C20

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 203/21

PORTARIA Nº 203/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao Escritório da Dep. Federal Flavia Morais, no dia 09 de agosto de 2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:16AC41D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100

PORTARIA Nº 100/2021 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Voyage de placa PRM-2921, **PARA RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO TRATAMENTO CLINICO DO PACIENTE JESUS PEREIRA DA SILVA, HOSPEDADO NA CASA DE APOIO AMESGO**, com saída no dia **28/07/2021** e retorno previsto para o dia **29/07/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (09/08/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2A9DAE2C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101

PORTARIA Nº 101/2021 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS/GO,** conduzindo o veiculo de placa PRW-1589, **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO**, com saída no dia **30/07/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 80,00 (oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (09/08/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B6B104EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA:002/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2021

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de agosto de 2021, às 09:00 hs**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, CHAMADA PÚBLICA, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Chamada Pública nº. 002/2021, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 09 de agosto de 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F522B8A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR CHAMADA PUBLICA:002/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO DIAS - Função: Assessor Técnico I**,** paraefetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27713448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA:002/2021

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Educação, motivada pela real necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para manutenção da Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 09 de agosto de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F79936FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 108/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA Nº 108/2021.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CATHARINE MEIRELES RODRIGUES, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA,** brasileiro(a), estado civil casada, portador(a) do CPF nº 011.617.631-80, e do RG n° 001375511 SSP/MS, inscrita no CRP 09/08000, residente à Rua Guapeva Oeste, Qd 41,nº 379, setor Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de julho do ano de 2021.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações

que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 108/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 108/2021.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 108/2021, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD7EE5BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 067/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 067/2021.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NOEMIA JUNGES, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **NOEMIA JUNGES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 020.202.429-66, e do RG n° 13/C.3.430.278 SSP/SC, inscrita no COREN/GO n° 001.340.031-TE, residente à Rua Buriti Leste, nº 609, setor Morada do Sol, no município de Chapadão do Céu-GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 067/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 067/2021.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 067/2021, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

NOEMIA JUNGES
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C9D31E5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 126/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Nº 126/2021.
Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GREICY BAMBERG,** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **GREICY BAMBERG,** brasileira, portadora do RG nº 4.632.868 SESP/SC e do CPF nº 040.962.191-93, inscrita no COREN/GO 365.251, residente à Avenida Ema oeste, nº 213, quadra 53, lote 05, Centro Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações

que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 126/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 126/2021.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 126/2021, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

GREICY BAMBERG
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E58D1251

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 143/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 143/2021.
Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JULIA CECILIA DAMASIO,** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **JULIA CECILIA DAMASIO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 038.146.289-77, e do RG n° 8.684.804-0 SSP/PR, inscrita no COREN/GO n° 462.395-TE, residente à Rua Indaiá Leste, Qd 24, Lt 7, nº 408, setor Centro, no município de Chapadão do Céu-GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 143/2021.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 143/2021, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

JULIA CECILIA DAMASIO
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F937855A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 154/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM Nº 154/2021.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 039.224.621-03, e do RG n° 2.554.450 SEJUSP/MS, inscrita no COREN/GO n° 001.478.926-TE, residente à Rua São Luiz Norte, nº 430, quadra I, lote 13, Setor Campo Verde, na cidade de Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 154/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 154/2021.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 154/2021, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:740FFA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 100/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOEL ALVES CONCEIÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0E6E7B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 101/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DILCEU PINOW HERBERTS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AD494A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 226/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

GEANI DA COSTA MENDES VIEIRA ROBERTO

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2C29730A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 227/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

REGIANE AMORIM FREITAS

AUXILIAR DE CRECHE
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C467A16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **CAROLINA ARAÚJO DIAS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 225/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

_____
CAROLINA ARAÚJO DIAS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D364A86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 016/SICS/2021

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SANEAMENTO

Portaria n.º 016/SICS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Saneamento e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 8407/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **DIVINO CARNEIRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

DONIVANI MARTINS DA SILVA
Secretário de Indústria, Comércio e Saneamento

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2218EE8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Objeto: *PROCEDIMENTO LICITATORIO A FIM DE ATENDER AS SEGUINTES DEMANDAS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O FMS E DEMANDA DA COVID-19 NO MUNICIPIO, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 06/2021 E 09/2021, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 08/2021 - EMENDA PROPOSTA Nº 202000010006982, ITENS FRACASSADOS PREGÃO 08/2021 - EMENDA PROPOSTA Nº 201900010032427, ITENS DA EMENDA PROPOSTA 201900010022272, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALA.* **Assinatura da Ata:** 06/08/2021. **Vigência:** Até 31 de Dezembro, a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** *PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ:01.014.406/0001-96; IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ:13.554.905/0001-55; PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:38.258.063/0001-15; KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME CNPJ:17.344.993/0001-11; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELICNPJ:34.849.278/0001-50; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:26.457.348/0001-04; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ:05.159.591/0001-68; GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:08.801.118/0001-20*. Vencedoras com o valor global total do certame de R$ 644.404,48 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1630/?medicamentos-e-materiais-permanentes---fms.html

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:856F7167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**		
CONTRATADO:	**JUNIOR CESAR LEMES DE ANDRADE**		
Nº CONTRATO:	099/2021		
CNPJ:	507.518.081-72		
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE, serviços de locação de trator de esteira, para a realização de movimentação de lixo orgânico depositado no aterro sanitário municipal afim de: Atender as normas de regularização e recuperação da área degradada, para atender as necessidade da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Diorama-GO, celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.		
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 01/07/2021 e findar-se 01/08/2021		
PREÇO TOTAL:	O valor total do presente CONTRATO, será de R$ 11.000,00 (onze mil reais) este, sendo pago em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.05.20.122.501.2.018.3.3.90.36	128
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.		
DATA	01/07/2021		

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5026A4C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N. 376/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispensa Licitação para aquisição de 02 computadores para atender o programa Criança Feliz do município de Mara Rosa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e continuidade das atividades do programa Criança Feliz do município de Mara Rosa – GO;

CONSIDERANDO que a aquisição dos computadores são necessários em extrema urgência já que atualmente o Programa encontra-se sem computador disponível para desenvolvimento do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO os elevados atendimentos diários do Programa Criança Feliz, sendo necessário um atendimento rápido, ágil e com qualidade, e ainda, considerando que a pandemia da COVID-19 houve um aumento dos trabalhos de forma remota, sendo imprescindíveis os computadores para desenvolvimento do programa ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de 02 (dois) computadores para o Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mara Rosa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) computadores, conforme processo nº 4905/2021, a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, sediada na Av. Industrial Belgraf, nº 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul -RS, doravante designada CONTRATADA.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais), em favor da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

FLAVIO D. MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C4E36A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2021

Contrato n°102/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE DE ATOS LICITATÓRIOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 17.255,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
Dotação:10.302.0210.2.053.3.3.90.39 FICHA 528 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:03/08/2021
Processo:5439/2021
Dispensa de Licitação:176/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:693BC429

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 375/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Da Aquisição De Ferramentas Para A Secretaria De Transporte."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação de empresa da aquisição de ferramentas para a Secretaria de Transporte.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para fornecer condições de trabalho aos prestadores de serviços do departamento, bem como a reposição das ferramentas utilizadas cotidianamente.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa da aquisição de ferramentas para a Secretaria de Transporte.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa da aquisição de ferramentas para a Secretaria de Transporte. Por meio da Empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ:15.570.206/0001-24**, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº734, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO SIMÃO FONSECA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº4777737, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº:015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$701,15 (Setecentos e Um Reais e Quinze Centavos), em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME**,** inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24**,** a contratação de empresa da aquisição de ferramentas para a Secretaria de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda

na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A4FE832B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 377/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que os trabalhadores da saúde do município necessitam se deslocar até o Distrito de Fiicolândia para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199,** inscrita no **CNPJ: 23.288.090/0001-63**, com sede na Avenida Crixas, s/n, quadra 05, lote 10, Distrito de Fiicolândia, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6361520 SSP/GO, e CPF nº 063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), em favor da empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199,** para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199**, inscrita no **CNPJ: 23.288.090/0001-63.**

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3B639FFB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 378/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados ao Departamento de Limpeza Urbana;
CONSIDERANDO que os servidores do departamento estão prestando serviço de roçagem e manutenção do cemitério do Distrito de Fiicolândia, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados ao Departamento de Limpeza Urbana.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados ao Departamento de Limpeza Urbana, por meio da empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199,** inscrita no **CNPJ: 23.288.090/0001-63**, com sede na Avenida Crixas, s/n, quadra 05, lote 10, Distrito de Fiicolândia, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6361520 SSP/GO, e CPF nº 063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), em favor da empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199,** para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Alimentos, destinados ao Departamento de Limpeza Urbana, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199**, inscrita no **CNPJ: 23.288.090/0001-63.**

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44D68ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2021

ESPÉCIE: CONTRATO N° 073/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.419.896/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a

migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para uso no Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 6374/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 028/2021

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:EC4CB2DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 027/2021
Processo Administrativo: 1173/2021
Solicitação: 1654
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Credenciado: Rodrigo Ferreira Marinho, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 000.116.981-52, residente e domiciliado(a) à Rua Alameda do Pecuarista, Quadra F, Lote 1B, nº 313, Setor Granjeiro, Jataí, Goiás, CEP 75804-130.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor correspondente é de R$ 819,56000 (Oitocentos e dezenove reais, cinquenta e seis centavos)**.**
Data de Assinatura: 05 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37C5F74C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021013624-1

Nº. DO PROCESSO: 2021013624
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e materiais diversos, para atender as necessidades do *LAR TRANSITÓRIO*.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53B8F148

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021013624-2

Nº. DO PROCESSO: 2021013624
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.621.125/0001-53.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e materiais diversos, para atender as necessidades do *LAR TRANSITÓRIO*.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6769B0D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021013624-3

Nº. DO PROCESSO: 2021013624
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e materiais diversos, para atender as necessidades do *LAR TRANSITÓRIO*.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43C61FA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021013624-4

Nº. DO PROCESSO: 2021013624
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e materiais diversos, para atender as necessidades do *LAR TRANSITÓRIO*.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6686DE46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2021021616

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 013/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 30.868.223/0001-36.
OBJETO: Reforma da Escola Municipal Rural Antônio Messias Vilela.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por três (60) dias contados da data da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3636E8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021020510
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 058/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.740.696/0001-92.
OBJETO: Aquisição de equipamento analisador Imuno-hormonal, para o laboratório do Hospital Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFBC2976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021030541

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição Diesel S-10 e Gasolina Comum no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, diante ao acréscimo exorbitante de deslocamento das unidades por conta do COVID-19;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando aquisição de Gasolina Comum e Diesel S-10 no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 141.375,00** (cento e quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais) conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.
II - O objeto da dispensa é de fornecimento da Empresa **SUPER POSTO GOIANIA CENTRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.991.291/0001-20.
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.
IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021).

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9A93ADF4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 900, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto 392/2021, prorrogando as medidas excepcionais restritivas, por prazo determinado, em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO as orientações do Centro de Operações de Emergência em Saúde–COE-Mineiros-Covid-19, contidas junto ao Ofício COE nº 31/2021, recomendando a manutenção das medidas restritivas para enfrentamento da Pandemia da COVID-19, dispostas junto ao Decreto municipal 392/2021;

CONSIDERANDO que os índices de ocupação dos leitos de enfermaria e UTI no Hospital Municipal Evaristo Vilela Machado, exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita/confirmação de COVID-19, apresentam atualmente com 45% (Enfermaria) e 73,30% (UTI), conforme Boletim Epidemiológico do dia 06/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, do Decreto 392/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam proibidas, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período compreendido entre 09/08/21 a 15/08/21, as seguintes condutas e atividades:

I – Vender e consumir bebidas alcoólicas, em locais de uso público ou coletivo entre 01:00 horas às 06:00 horas;

II – Realizar eventos públicos ou privados, festas, bailes, aniversários, assembleias, eventos sociais, festivos ou comemorativos, inaugurações, com mais de 80 pessoas e/ou inobservância da capacidade de 50% da lotação do espaço e demais regras de segurança aplicáveis;
(...)

Art. 2º. Fica alterado o Art. 2º, do Decreto 392/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Organizações religiosas poderão realizar cultos, celebrações e reuniões coletivas, com no máximo 02 reuniões por dia, com duração de até 01h30min hora cada reunião e intervalo de 03 horas entre uma e outra, com a limitação de 50% da capacidade de lotação do templo religioso, devendo encerrar as atividade às 23:00h;

II - Supermercados, mercearias, mini box e congêneres poderão funcionar até às 23:00h, observado o limite máximo de lotação de 50% da sua capacidade;

III - Bares, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, boliches, açaiterias, pastelarias, panificadoras, pizzarias, sorveterias, sanduicherias, tabacarias, "espetinhos" e distribuidoras de bebidas poderão funcionar, com a capacidade máxima de 50% de sua lotação, até as 01:00h, todos os dias da semana, após estes horários somente será permitido delivery e drive-thru de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas;

IV - Clubes recreativos, parques aquáticos, campos de futebol, quadras poliesportivas, poderão funcionar no período das 06:00 às 23:00 horas, vedado a presença de meros espectadores;

V – Academias e crossfit deverão fechar às 23:00h, permitido o funcionamento, com no máximo 50% de sua capacidade de lotação;

VI – A praça de alimentação, lojas do Shopping Center e cinema poderão funcionar com no máximo 50% de sua capacidade, devendo encerrar atividade às 24:00 horas;
(...)
VIII – Eventos de pequeno porte com até 80 pessoas, observando as seguintes limitações: 50% da capacidade de lotação do espaço e encerramento até às 01:00 horas, além das regras de segurança próprias para a atividade disciplinadas pelo COE-Mineiros;

IX – Apresentações artísticas (música ao vivo) em bares, churrascarias e congêneres, com observância das regras de segurança sanitária para o funcionamento dos respectivos estabelecimentos, inclusive o limite de horário previsto no inciso III.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor no dia 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF6F1996

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 870, DE 26 DE JULHO DE 2021

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à **IPTU** referentes aos anos de **2000 a 2008, 2010 e 2011,** do imóvel cadastrado sob o **CCI n° 7.686,** em nome de **JUVENAL GOMES CARVALHO**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E15AF45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 895, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos o débito tributário relativo à **Contribuição de Asfalto** referente ao ano de **2003,** do imóvel cadastrado sob o **CCI n° 10.614,** em nome de **MANUEL RODRIGUEZ CARBALLAL**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (04/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88A74742

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 897, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos o débito tributário relativo à **Contribuição de Asfalto** referente ao ano de **2007,** do imóvel cadastrado sob o **CCI n° 14.087,** em nome de **CLEUDETE PIO REZENDE**, legalmente prescrito nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:714A52CA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 898, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à **IPTU** referentes aos anos de **2006 a 2013,** dos imóveis cadastrados sob os **CCI n° 15.142,** em nome de **ZELIA MARIA MARQUES DAS NEVES**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:933A75B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 899, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à **IPTU** referentes aos anos de **2001 a 2010,** dos imóveis cadastrados sob os **CCI n° 796,** em nome de **DENISE APARECIDA SANTOS CAMARGO**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2372589

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10201
Ordem Serviço: 202102089
Data de Emissão: 06/08/2021
Período de Fiscalização: 01/01/2020 até 06/08/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ARIBERTO MARTINS ARAUJO
CPF / CNPJ: 02.355.887/0001-66
Nome Fantasia: MECANICA ARAGUAIA
CCP: 11626
Insc. Municipal: 1736
Endereço: RUA QUATORZE A, Qd. 146, Lt. 07, SETOR JOSE ANTONIO DA COSTA NERY, MINEIROS - GO - 75833012

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, n 05, Centro.

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:862B1C00

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início Nº: 269
Ordem de Serviço Nº 346/2021

Período de Fiscalização: de Junho/2016 a Julho/2020

Nome/Razão Social: AGROPECUARIA MINEIROS LTDA
Inscrição Municipal: 608237
CNPJ/CPF: 10.697.396/0001-21
Data de Abertura: 17/03/2009
Endereço: Avenida SEGUNDA AVENIDA, 119, MARTINS - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 011560000 - CULTIVO DE SOJA

Modalidade: Tomador

FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA RELATIVO AO ENCERRAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS COMO PRESTADOR E TOMADOR PARA O PERIODO COMPREENDIDOENTRE 06/2016 A 07/2020, BEMCOMDEMAIS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NALEGISLAÇÃO.

1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71B6DCF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 269/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **WENDER VIEIRA BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.755.641-**,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:535315E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 270/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **NEILTON CASSIANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.052.391-**,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0EAA9875

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 271/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora comissionada."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a servidora comissionada, **GISELLE MARQUES MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.736.241-**, matrícula 623808, em 09 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:57A44228

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 272/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora comissionada."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a servidora comissionada, **MAIARA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.475.691-**, matrícula 624453, em 09 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2C6866BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 273/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **BRUNO DIAS CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.262.411-**, matrícula 624220, em 01 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:27731569

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 275/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora do cargo, por motivo de falecimento".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Vanusa de Assis e Silva, no dia 02 de agosto de 2021, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, por motivo de falecimento, a servidora comissionada, **VANUSA DE ASSIS E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.785.021-**, matrícula 2272, em 02 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6B15F0BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 274/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Berçarista, a pedido, a servidora estatutária, **NEIDIANE DE SOUSA FURTADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.382.641-**, matrícula 623472, em 04 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:259CFC57

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 276/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Auxílio-funeral à Sra. LAURA SILVA MENDONÇA SANTOS."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Vanusa de Assis e Silva, no dia 02 de agosto de 2021, conforme consta na certidão de óbito;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** à Sra. LAURA SILVA MENDONÇA SANTOS, filha da ex-servidora VANUSA DE ASSIS E SILVA (cargo comissionado de Assessor Especial I), no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:ED670BF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-114/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-114/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO-SAAE
CONTRATADA: FOX CONTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº114/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DEZEMBRO 2021.
VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 039/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FFD8FCEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7-131/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: DOMICIO LOPES DA SILVA-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº131/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2021.
VALOR GLOBAL: R$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 075/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F388689B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 030/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 030/2021

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: **ANA CLAUDIA BENTO.**
OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO DE 2021 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA Nº 030/2021.
VIGÊNCIA: 20/07/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2020.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A8227B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 129-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 129/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 23/08/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C72351EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PP 019-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2021-SRP (REPETIÇÃO)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SOLDA ELÉTRICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 23/08/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EFB749D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVIDO DE LICITAÇÃO PP 130-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 130/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 24/08/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1CB341BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARTESÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 184/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços especializados de artesã junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 7.500,00. **Vigência:** 06/08 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 3.1.90.34.00/ Ficha:0430/ Fonte:102/ Recursos:00 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUCIA FERREIRA**. **Data**: 06/08/2021. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C5B392C5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 185/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital

de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços especializados de Técnica de Enfermagem o junto ao HPM Hospital Público Municipal no município de Acreúna GO com plantão de 12X36h. **Valor Total:** R$ 9.000,00. **Vigência:** 06/08 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 3.1.90.34.00/ Ficha:0420/ Fonte:102/ Recursos:00 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **PALOMA SOUSA DOS SANTOS**. **Data**: 06/08/2021. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9FD839B1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 186/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços especializados de Técnico de Enfermagem junto ao HPM Hospital Público Municipal no município de Acreúna GO com plantão de 12X36h. **Valor Total:** R$ 9.000,00. **Vigência:** 06/08 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 3.1.90.34.00/ Ficha:0420/ Fonte:102/ Recursos:00 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ERIKA APARECIDA QUIRINO DE SOUZA**. **Data**: 06/08/2021. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DC111DA3

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 302/2021, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.
Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admssional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 09 de Agosto de 2021.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F3798AC0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP025/2021 - PREF

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 025/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 24 de agosto de 2021 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e embalagens de marmitex, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 09 de agosto de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1BEC4DC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2021

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30.08.2021**,** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PONTES NO MUNICIPIO DE CRIXÁS,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 09 de agosto de 2021.

JEANE DE OLIVEIRA FONSECA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:93EC5A4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de um motor estacionário, eletrônico, para ser instalado no portão de entrada da sede estrutura física da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento para o uso da Secretaria Municipal de Educação, para dar maior segurança na entrada e saída do prédio da Secretaria, especialmente por conter o veículo oficial VW Voyage em horários que o mesmo não esteja em uso, principalmente no período noturno, finais de semanas e feriados;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de um motor estacionário, eletrônico, para ser instalado no portão de entrada da sede estrutura física da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 401/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (AUGE LUZ),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.698.864/0001-79, estabelecida na Rua Olivia Batista Assunção, n. 314, Quadra 08, Lote 37, Sala 03, Setor Orientville, Goiânia/GO, CEP: 74.355-674, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta das dotações próprias do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha: 340, Sub Elemento: 26, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 06 de agosto de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F97D6DA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 056/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada e homologada pelo WhatsApp business API para fornecimento de sistema unificado e simultâneo de atendimento digital via WhatsApp, com acesso via painel web e aplicativo mobile, para atender as necessidades de diversos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 056/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:94241E14

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2021, às 09h00min**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta em embalagem marmitex, destinados a atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 057/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:82A63E7A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 021/2021 DO PREGAO PRESENCIAL 021/2021.

Pregão Presencial 021/2021. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com

a seguinte empresa: **SUCESSO PRESENTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.420.499/0001-05. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) para o item nº 03 e 04, R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) para o item nº 06, R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para o item nº 09, R$ 1,10 (um real e dez centavos) para o item nº 10, R$ 0,39 (trinta e nove centavos) para o item nº 11, R$ 1,15 (um real e quinze centavos) para o item nº 12, R$ 0,68 (sessenta e oito centavos) para o item nº 13, R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) para o item nº 14, R$ 82,00 (oitenta e dois reais) para o item nº 15, R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) para o item nº 16, R$ 0,27 (vinte e sete centavos) para o item nº 24, R$ 0,40 (quarenta centavos) para o item nº 26, R$ 0,80 (oitenta centavos) para o item nº 28, R$ 3,10 (três reais e dez centavos) para o item nº 32, R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para o item nº 34, R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o item nº 37, R$ 7,50 (sete reais cinquenta centavos) para o item nº 38, R$ 24,00 (vinte e quatro reais) para o item nº 40, R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para o item nº 41, R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) para o item nº 42, 43 e 44, R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para o item nº 45 , R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para o item nº 48, R$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para o item nº 49, R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) para o item nº 50, R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o item nº 57, R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) para o item nº 70, R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) para o item nº 71, R$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) para o item nº 72, R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o item nº 75, R$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos) para o item nº 77, R$ 0,29 (vinte e nove centavos) para o item nº 78, R$ 0,40 (quarenta centavos) para o item nº 79 e 80, R$ 0,30 (trinta centavos) para o item nº 81, R$ 0,50 (cinquenta centavos) para o item nº 82, R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) para o item nº 90, R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) para o item nº 91, R$ 6,00 (seis reais) para o item nº 92, R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) para o item nº 94, R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o item nº 95, R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) para o item nº 96, R$ 4,05 (quatro reais cinco centavos) para o item nº 97, R$ 13,00 (treze reais) para o item nº 98, R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o item nº 99, R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para o item nº 101, R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para o item nº 103, R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) para o item nº 105, R$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos) para o item nº 106, R$ 0,73 (setenta e três centavos) para o item nº 114, R$ 31,09 (trinta e um reais e nove centavos) para o item nº 117, R$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para o item nº 118, R$ 130,00 (cento e trinta reais) para o item nº 126, R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) para o item nº 130, R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para o item nº 131, R$ 0,27 (vinte e sete centavos) para o item nº 135, R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) para o item nº 140, R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) para o item nº 143 e 144, R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) para o item nº 145, R$ 22,00 (vinte e dois reais) para o item nº 148, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o item nº 149, R$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos) para o item nº 150, R$ 53,96 (cinquenta reais e noventa e três centavos) para o item nº 151, R$ 1,15 (um real e quinze centavos) para o item nº 152, R$ 50,00 (cinquenta reais) para o item nº 153, R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para o item nº 154, R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) para o item nº 155, R$ 0,70 (setenta centavos) para o item nº 156, R$ 1,05 (um real e cinco centavos) para o item nº 157, R$ 0,62 (sessenta e dois centavos) para o item nº 165, R$ 2,06 (dois reais e seis centavos) para o item nº 169, R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o item nº 171, R$ 0,28 (vinte e oito centavos) para o item nº 173, R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) para o item nº180, 181e 182, R$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos) para o item nº 187, R$ 12,20 (doze reais vinte centavos) para o item nº 188, R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para o item nº 193, R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o item nº 195, R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para o item nº 196, R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o item nº 197, R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) para o item nº 198, R$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos) para o item nº 199, R$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) para o item nº 201, R$ 3,12 (três reais e doze centavos) para o item nº 202, R$ 2,23 (doze reais e vinte e três centavos) para o item nº 204, R$ 13,40 (três reais e quarenta centavos) para o item nº 208, R$ 24,50 (vinte quatro reais e cinquenta centavos) para o item nº 219, R$ 21,00 (vinte e um reais) para o item nº 220, R$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para o item nº 221, R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para o item nº 222, R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para o item nº 223, 224 e 225, R$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) para o item nº 226, R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para o item nº 227, R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para o item nº 228, R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para o item nº 233, R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para o item nº 239, R$ 4,25 (quatro reais e vinte cinco centavos) para o item nº 241, R$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) para o item nº 246. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:311FE4F6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 31772/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de dispensa de licitação de nº 113/2021 no processo administrativo nº 31772/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no acompanhamento da gestão compartilhada (Militarização) das Escolas Municipais, Prof. Zelsani, Canaã e Escola Noturna, sob supervisão da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 158/2021 no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **ETERNO PEREIRA DE PAULA 45179506115**, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.983.440/0001-77, com sede estabelecida na cidade de Rio Verde-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de Julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CEC63FA9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 32446/2021

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social emitiu ato de dispensa de licitação de nº 107/2021 no processo administrativo nº 32446/2021, tendo por objeto a Contratação de profissional engenheiro ou empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, referente a elaboração de projeto de arquitetura, elétrico, hidrossanitário, estrutura de concreto armado e planilha orçamentária, com área construída aproximada de 550,00 m², a edificação será destinada a Casa Lar Menino Jesus, no município de Quirinópolis-GO, sob supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 033/2021 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **L S DE MACEDO ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.206.890/0001-41, residente nesta cidade. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 20 de Julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:16D5C258

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 32867/2021

O **Quirinópolis Previdência - QUIPREV**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do QUIPREV emitiu ato de dispensa de licitação de nº 111/2021 no processo administrativo nº 32867/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria de Política de Investimento, para os recursos administrativos pelo QUIPREV, nos termos da resolução nº 4.695/2018 e CVM 3.922/2010, em acordo com as normas do BACEM e MPS, sob supervisão do Quirinópolis Previdência – QUIPREV, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 11/2021 no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.541.066/0001-12, com sede estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 23 de Julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD10D78C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 684/2021

DECRETO N° 684/2021 Quirinópolis, 07 de Julho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **IVO AUGUSTO ZULIANI DE MORAES,** ocupante do cargo de **Secretario de Escola Modulo 3,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14E226F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 696/2021

DECRETO SRH N° 696/2021 Quirinópolis, 26 de Julho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **FABRICIA GABRIELA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:158A2480

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 706/2021

DECRETO N° 706/2021 Quirinópolis, 02 de Agosto de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **SIRLENE DE JESUS CARVALHO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E0AE7D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 690/2021

DECRETO N° 690/2021 Quirinópolis, 19 de Julho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62B83D52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 533/2021

DECRETO N° 533/2021 Quirinópolis, 09 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ALAOR ANTONIO GARCIA,** ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Serviços da Secretaria de Administração e Planejamento,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 20 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D03771B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 167/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: H. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N° 07.054.263/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CUJO OBJETIVO É A ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL DO SISTEMA SIOPS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/08/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:B952E60F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 026/2021, FIRMADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: SIEGA & SIEGA LTDA, CNPJ N°. 37.599.826/0001-29.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO Nº. 026/2021, CORRESPONDENTE A R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).
VALOR ESTIMADO: 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:AC91F19E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo com objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Turvelândia-Go, no dia **23 DE Agosto DE 2021, ÀS 09h:00mim**, **LOCAL:** BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).
As empresas interessados em participar do certame poderão obter maiores informações através do e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br bem como fazer a consulta ou retirada do edital no site: www.turvelandia.go.gov.br ou www.bnc.org.br.

Turvelândia/Go, 09/08/2021.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:02E49E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 166/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: H. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N° 07.054.263/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CUJO OBJETIVO É A ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL DOS SISTEMAS SIOPE E SICONFI.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/08/2021 à 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:3DB5F588

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021031696

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE LANCETAS PARA ATENDER OS PACIENTES COM DIABETES NAS FARMACIAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62207 - MICROLANCETAS 28GX1,5MM			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,1950	R$ 11.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 11.700,00
TOTAL GERAL:								R$ 11.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:223B37FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021031608

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENTRESTO PARA ATENDER OS PACIENTES DA FARMACIA DO ALTO CUSTO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63472 - ENTRESTO 24MG/26MG C/ 28 CPR			5.0000	CAIXA	R$ 125,0000	R$ 625,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 625,00
TOTAL GERAL:								R$ 625,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C284DD25